

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.439/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 17.506.843,84 (dezesete milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.439/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016		339039	150102	56.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.846.0900.4188		339091	250103	17.450.843,84	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108		339039	150102	-	56.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				250103	-	17.450.843,84
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					17.506.843,84	17.506.843,84

NOTA:

FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.440/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.440/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.392.0136.6016		339039	150102	55.530,00	-
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187		339039	150102	-	55.530,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					55.530,00	55.530,00

NOTA:

FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. Nº 1010/2024- Nomeia MIRIAM TOLEDO MOREIRA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Prof. Denise Mendes Cardia, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rosemere Neves de Aguiar, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1011/2024- Nomeia IRIS MENEZES DE JESUS para exercer o cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Alberto de Oliveira, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lilian Azevedo da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigenda

No Decreto nº 15.434/2024, publicado em 21/05/2024, onde se lê: Art. 1º Ficam designados os seguinte membros do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC) para o biênio 2022/2023, leia-se: Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC) para o biênio 2024/2025

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO Nº 11/2024

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 001/2024 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2021, firmado entre o Município de Niterói através da Secretaria Executiva e a empresa EDITORA ESQUEMA LTDA, Objeto: prorrogação de prazo pelo período de 365 dias a contar de sua assinatura, data: 24/05/2024, conforme processo administrativo Nº 9900040873/2024, Valor Total Estimado R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), Nota de Empenho Nº 001528, emitida em 24/05/2024, Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, Natureza das Despesas: 339039, Fonte de Recurso: 150102, Programa de Trabalho: 100104.122.0150.2122.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 455/2024- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, os servidores DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900048805/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº. 9900000292/2024.

PORTARIA Nº 456/2024- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, os servidores HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900048812/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900022506/2024.

PORTARIA Nº 457/2024- Designa HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, os servidores ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância atuada através do Processo nº 9900048823/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900047453/2024.

PORTARIA Nº 448/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1271/2022 – Processo nº 020/002009/2021.

PORTARIA Nº 449/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 951/2022 – Processo nº 020/001606/2021.

PORTARIA Nº 450/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 951/2022 – Processo nº 020/001606/2021.

PORTARIA Nº 442/2024- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 – Processo nº 020/00758/2022.

PORTARIA Nº 443/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 – Processo nº 020/00763/2022.

PORTARIA Nº 444/2023- Prorroga, **excepcionalmente** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 633/2022 – Processo nº 020/001032/2022.

PORTARIA Nº 445/2023- Prorroga, **excepcionalmente** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 632/2022 – Processo nº 020/001030/2022.

PORTARIA Nº 446/2024- Prorroga, **excepcionalmente** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 – Processo nº 020/001029/2021.

PORTARIA Nº 447/2024- Prorroga, **excepcionalmente** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/00482/2021.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 9900039623/2024- PORTARIA Nº 366/2024- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como secretária da referida Comissão.

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/005441/2020- PORTARIA Nº 158/2021

CITADO (A): LUCIANA FERNANDES CORTES PIRES, FISCAL DO SISTEMA VIÁRIO, Matrícula nº 1.236.886-7

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 14:00 horas às 16:30 horas.

Despacho do Secretário

9900037580/2024- Abono Refeição- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 061/SMF/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 20/05/2024, para fiscalizarem a execução do objeto da contratação, relativa à empresa ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS, para a contratação de certificação de CPA10. (Processo nº 9900064649/2023).

Vitor Costa Ribeiro - Matrícula: 1.242.337-0;

Mathias Ezequiel Breder do Nascimento - Matrícula: 1.247.204-0;

Fernando Gonçalves Castanheira Junior - Matrícula: 1.244.828-0.

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **da extinção do processo**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030/017653/2021	828	Proc.Cristiano Monteiro Fabricio Sorrindo Mais de Niterói Ltda- Me	073***-***08 29.833.248/00001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 016/2024 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação flexível – Tapa Buraco Tipo A e Tipo B, em diversas vias, praças, logradouros e demais áreas públicas, localizadas no Município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação, por Pregão Eletrônico, sob o nº 062/2023, adjudicando a prestação de serviço a empresa **ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ nº 01.792.153/0001-81, para o único item** com valor total licitado de R\$ 8.536.970,83 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo 9900011671/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 22/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

O Secretário de Participação Social no uso de suas atribuições legais ,

Considerando o dispositivo da Lei nº13019 de 31 de junho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº13.996/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei.

CONSIDERANDO que para a contratação do processo Administrativo nº9900002132/2024 foi para o Edital de Credenciamento nº 001/2024 de 09/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Credenciamento nº 001/2024, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Adelmo Silva de Souza matrícula 12284255

MEMBROS: 1º Evelyn Claudia Poncione mat. 12448400

2º Wanderléia Cristina Alves Pereira mat. 12442760

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de colaborador, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcançado metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

PORTARIA nº 21/2024

Do Gestor da Parceria

O Secretário de Participação Social no uso de suas atribuições legais ,

Considerando o dispositivo da Lei nº13019 de 31 de junho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº13.996/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei.

CONSIDERANDO que para a contratação do processo Administrativo nº9900002132/2024 foi publicado o Edital de Credenciamento nº 001/2024 de 09/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como Gestor do termo de Colaboração da Secretaria de Participação Social.

Nomear: Diego Braz da Silva, matrícula 12466040

Substituto: Jackelyn Thaywani Pereira Vieira mat. 12457630

São obrigações do gestor:

I - acompanhar e monitorar a execução da parceria, por meio de um cronograma;

II - solicitar formalmente à OSC, quando omissa, o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira e avaliar presencialmente o andamento das atividades, se necessário;

III - elaborar, ao menos, um relatório técnico de monitoramento e avaliação por semestre e encaminhá-lo para homologação da comissão de

monitoramento e avaliação;

IV - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

V - emitir parecer técnico preliminar, se for o caso, e conclusivo de análise da prestação de contas anual e final;

VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VII - agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

VIII - ser responsável perante a administração pública municipal e a OSC pela parceria celebrada para qual foi designado a acompanhar;

IX - aplicar sanções e penalidades que lhe couberem; X - opinar sobre a rescisão de parcerias;

XI - analisar e sugerir ao Administrador Público a possibilidade de firmar termo aditivo ou eventual necessidade de convalidação dos termos de parceria; e

XII - atuar como ordenador de despesa da parceria.

Parágrafo único. A função específica do gestor de parceria não será remunerada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO Nº 004/2024

PROCESSO: 1900000287/2020- e-ciga 9900024113/2023; **TERMO DO CONVÊNIO:** Convênio nº 019/2020; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado Universidade Federal Fluminense, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense, inscrita no CNPJ sob o nº 03.438.229/0001-09; **OBJETO:** Reinício do prazo de execução do Programa 26 do Convênio nº 019/2020, celebrado em 18 de dezembro de 2020, que ocorrerá a partir da data da publicação deste extrato; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DA CORREGEDORIA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 041/2024- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, Mat. 1235.240-9, com pena de **Suspensão de 05 (cinco) dias**, com a agravante da reincidência, nos termos do artigo 235, III, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII, todos, da Lei 2.838/2011, nos dias 02 e 04 de fevereiro, bem como no dia 21 de março de 2024.

Ao lhe ser ofertado, nas FRD's 069, 072 e 091 de 2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 060/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 054/2024, para apoio ao Niteroiense Futebol Clube, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900034146/2024.

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 061/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 067/2024, para apoio ao evento esportivo Praia Ativa: Integração Esportiva e Cultural, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900039325/2024.

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 054/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Niteroiense Futebol Clube, com intuito de apoiar o único clube do município de Niterói a disputar o Campeonato Carioca de Futebol da Série C de profissionais de 2024, no valor de R\$ 290.000,00(Duzentos e noventa mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 054/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900034146/2024, data 21/05/2024.

EXTRATO Nº 067/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Pedro Marinho Campos(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Praia Ativa: Integração Esportiva e Cultural, que será realizado na Praia de Piratininga no valor de R\$ 42.300,00(Quarenta e dois mil e trezentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 067/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900039325/2024, data 21/05/2024.

Corrigenda

No Extrato nº 046/2024, publicado no dia 22/05/2024, onde se Lê: apoio a atleta Jessica Caroline, leia-se: apoio ao campeonato de Muaythai das Comunidades-1ª Edição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 022/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 022/2024 de Prorrogação de prazo com acréscimo ao Termo de Colaboração nº 001/2023. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e **INSTITUTO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - IPROSA - CNPJ nº 13.059.314/0001-01. OBJETO:** Execução do projeto "Território da Juventude", na forma do Termo de Colaboração nº 001/2023, e suas alterações que constam no processo administrativo nº 090000537/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.518.229,31 (um milhão quinhentos e dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.01.08.244.0100.6065; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.501.02, Nota de Empenho Nº 001496/2024. **FUNDAMENTO:** Com base na Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 13.996/2021 e processo administrativo nº 090000537/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 011/2024, de 24 de maio de 2024

Determina a RETOMADA do Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor; **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a RETOMADA, a partir de 27/05/2024, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022, assinado com a PLANAVE S.A – Estudos e Projetos de Engenharia, para a supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPU

EDITAL

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 02/05/2021 à 28/08/2021, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Carneiro de Adulto da Quadra "A": (10/05/2021): 788 Rua 25 – Josedir Trajano dos Santos Filho. (12/05/2021): 1001 Rua 24 – Ercy Ferreira Sardinha. (13/05/2021): 716 Rua 20 – Rafael da Silva Carvalho. (15/05/2021): 844 Rua 24 – Maria Lucia Rosa da Costa. (18/05/2021): 761 Rua 24 – Dilma Torres da Silva. (21/05/2021): 822 Rua 25 – Nilce Oliveira da Costa. (25/05/2021): 736 Rua 26 – Pedro Vitor Dutra Porto. (28/05/2021): 1040 Rua 25 – Terezinha Dias da Silva Gaudard, 977 Rua 26 – Sergio Alves Oliveira, 767 Rua 26 – Conceição Garcia da Cruz. (30/05/2021): 797 Rua 23 – Demerval Francisco dos Santos. (02/06/2021): 730 Rua 21 – Hilda Gouveia dos Santos. (03/06/2021): 1214 Rua 22 – João Batista Gomes de Lucena. (04/06/2021): 768 Rua 23 – Maria Piedade Carvalho da Silva. (08/06/2021): 775 Rua 18 – Jorge Luiz Castro Rojo Junior. (20/06/2021): 733 Rua 24 – Ramon Cerqueira de Azambuja. (23/06/2021): 724 Rua 21 – Marcus Vinicius de Chagas. (31/07/2021): 781 Rua 17 – Amauri da Conceição da Silva.

Carneiro de Adulto da Quadra "B": (02/05/2021): 1038 Rua 8 – Ercília Barbara. (04/05/2021): 927 Rua 7 – Joaquim de Souza Castro. (06/05/2021): 1079 Rua 8 – Fernando de Alcântara Vieira, 698 Rua 14 – Wilson Carlos Manhães Maciel. (11/05/2021): 765 Rua 14 – Waldete Neves dos Santos, 703 Rua 14 – Gilvania Santos Galvão. (13/05/2021): 941 Rua 11 – Agrinaldo Francisco Marçal. (14/05/2021): 1060 Rua 15 – Sara Lucia Rosa dos Santos. (16/05/2021): 1082 Rua 5 – Maria das Graças de Oliveira Santos. (21/05/2021): 1062 Rua 13 – Sergio Luiz Correa da Silva. (04/06/2021): 667 Rua 11 – Candido Barbosa da Flora. (07/06/2021): 987 Rua 12 – Vicente Paulo, 1086 Rua 4 – Eduardo Carvalho Rosa. (10/06/2021): 709 Rua 15 – Gleice Teixeira Ramos de Sá. (28/06/2021): 886 Rua 13 – Dilza Stellit Rosa. (07/07/2021): 702 Rua 14 – Regina Marcia Borges G. Ribeiro. (08/07/2021): 708 Rua 15 – Bruno Chalhouh Mendonça. (09/07/2021): 978 Rua 13 – Moacyr Poranga Pedro Fernandes. (12/07/2021): 1049 Rua 15 – Américo Paschoal do Valle. (21/07/2021): 706 Rua 15 – Corina Anastácia Guerra. (22/07/2021): 929 Rua 7 – Nelia Castilho Honório. (23/07/2021): 707 Rua 15 – Adácio Serino. (24/07/2021): 882 Rua 13 – Cristiane Tavares da C. Sodré, 705 Rua 15 – Maria Hermínia dos Reis Calço. (27/07/2021): 995 Rua 13 – Fabiola Seabra Lopes. (28/07/2021): 962 Rua 11 – Wetly de Araújo Santos. (02/08/2021): 991 Rua 12 – Ladeinca Vieira de Carvalho. (06/08/2021): 701 Rua 14 – Heloisa da Silva Lopes Cruz. (07/08/2021): 1007 Rua 12 – Alcides de Oliveira Lopes. (09/08/2021): 749 Rua 12 – Deusiete de Jesus. (18/08/2021): 859 Rua 2 – Antônio Carlos da Silva. (21/08/2021): 956 Rua 11 – Margareth Piantecini Monteiro. (28/08/2021): 967 Rua 11 – Remy dos Santos, 1185 Rua 10 – Gladis Matar de Faria.

Carneiro de Anjo da Quadra "A": (29/05/2021): 951 Rua 2 – Brayn Batalha Freire. (10/06/2021): 964 Rua 2 – Ana Luz Ribeiro Bispo dos Reis. (28/07/2021): Natimorto de Maria das Graças Santos de Jesus. (03/08/2021): 933 Rua 1 – Natimorto de Bruna Ramos de Oliveira.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 198/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Art. 1º Altera e recompõe a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Convênio nº 02/2022, no Processo nº 200/0850/2022, firmados entre a FMS e a Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer, ficando:

Gestora: MARIA ANGÉLICA DUARTE SILVA - MATRÍCULA Nº 1245.990-0;

Fiscais: Analice Silva Martins - Coordenadora do DESUM - Mat. 437.361-8;

Glória Iara dos Santos Barros – Dentista – Mat. 433406-6;

Suplente: Bruna Miquelam Guimarães – Coordenadora PAISM - Mat. 438.027-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2022

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 12

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2022, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Site Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Situação
00440	ANDRÉA PINTO NEVES MEDEIROS	Enfermeiro Neonatologista	FALTOU
01831	FABIOLA FROES LAFETA	Enfermeiro Neonatologista	FALTOU
02331	DENISE FERREIRA DIOZA	Fisioterapeuta	FALTOU
01230	MAYARA SILVA DOS SANTOS	Nutricionista	FALTOU
02120	TATIANA DE SOUZA BONIFACIO	Técnico de Enfermagem	FALTOU
01996	NATÁLIA MARIA SILVA CASTRO DINIZ	Técnico de Enfermagem	FALTOU
02911	JÉSSICA SIQUEIRA SOARES DO CARMO	Técnico de Enfermagem	FALTOU

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2023

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital Nº 001/2023.

Todas as contratações temporárias de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III) R\$ 123.919,53	FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)
00004	CARLA FONTOURA COELHO DE SOUZA	MMARVF II	19/04/2024 4	Médico Anestesiista	R\$8.647,56	R\$123.919,53
00037	CAROLINA BATISTA FERNANDES	MMARVF II	21/03/2024 4	Médico Obstetra	R\$8.647,56	R\$123.919,53

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2023

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS 2

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2023, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária para atuar na Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), com vistas a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Site Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 7.11 e 8.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

7.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

8.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

Inscrição	Nome do Candidato	Nome do Cargo	Situação
00048	LUANA STUTZ	Médico Anestesiista	FALTOU
00047	VIVIANE CROCCIA ERTHAL	Médico Anestesiista	FINAL DE FILA
00049	MARCUS ROBERTO DE AZEVEDO MALAQUIAS	Médico Anestesiista	FALTOU
00021	CECÍLIA NESSIMIAN TOSTES	Médico obstetra	FALTOU
00019	THAIS CAVALCANTI CASTRO	Médico obstetra	FALTOU
00029	NATHALIA PORTILHO DE MELLO FREITAS	Médico obstetra	FALTOU
00039	FLAVIA DURAES GONCALVES	Médico obstetra	FALTOU

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2022

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 7.6, I, II, III, IV, V e VI do Edital nº 001/2022.

Todas as contratações temporárias de servidores para a Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira (MMARVF), tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 3º, § 1º, VII, c da Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRATADO (7.6, I)	UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO (7.6, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (7.6, III) R\$ 19.370,72	FUNÇÃO (7.6, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (7.6, IV)	DESPESA TOTAL (7.6, V)
01178	CLEUZILANE COUTO SANTOS	MMARVF	19/04/2024 5	Enfermeiro Obstetra	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74
01949	ZULEICA MARIA BRUM	MMARVF	19/04/2024 5	Enfermeiro Neonatologista	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74
02102	BRUNA CALIXTO SANT ANNA	MMARVF	19/04/2024 5	Nutricionista	R\$ 2.165,09	R\$ 31.025,74
01068	DAYANA MATTOS DA SILVA	MMARVF	19/04/2024 5	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.412,00	R\$ 20.233,96
02443	FERNANDA NUNES DOS SANTOS SILVA	MMARVF	19/04/2024 5	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.412,00	R\$ 20.233,96
01982	JEFFERSON NUNES DE MOURA	MMARVF	19/04/2024 5	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.412,00	R\$ 20.233,96
03210	MARCOS ROSA DO NASCIMENTO JUNIOR	MMARVF	19/04/2024 5	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.412,00	R\$ 20.233,96

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
EXTRATO SUAD N.º: 096/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ame HP assistência médica especializada Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Mariana Ribeiro da Costa; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa AME HP ASSISTENCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, pelos serviços prestados de locação de 02 (duas) ambulâncias do tipo básica, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, pelo período de 05 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900015528/2024; **VALOR:** R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, Nota de Empenho nº 492/2024 referente ao período de 05/12/2023 a 31/12/2023, e do Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho nº 493/2024 referente ao período de 01/01/2024 a 31/01/2024; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 99000015528/2024; **ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

EXTRATO SUAD N.º: 095/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 118/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0022-86; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 119/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e DROGAFONTE LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 60.233,00 (Sessenta mil duzentos e trinta e três reais.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 120/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 94.389.400/0001-84; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 30.570,21 (Trinta mil quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 121/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 34.938.686/0001-88; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a

proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 45.153,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 122/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.; **CNPJ:** 31.673.254/0010-95; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 525.620,00 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 123/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; **CNPJ:** 20.918.668/0001-20; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 6.536,00 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 124/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 16.553.940/0001-48; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 125/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA; **CNPJ:** 44.735.855/0001-36; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 33.180,60 (trinta e três mil cento e oitenta reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 126/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **CNPJ:** 42.946.717/0001-70; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 32.952,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 127/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e UP DISTRIBUIDORA LTDA; **CNPJ:** 44.152.616/0001-53; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 79.604,00 (setenta e nove mil seiscentos e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 128/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2023, Processo nº 9900035827/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; **CNPJ:** 40.420.219/0001-64; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 67/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** 317.423,50 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde**PORTARIA DAF Nº 32/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 14.730/2023, para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação, elaboração, desenvolvimento, hospedagem, gestão e produção de conteúdo, suporte e manutenção do portal eletrônico da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante Requisitante	RICARDO RIGEL GOMES MATIAS	1054-5
Integrante Requisitante	INGRID MAIA GOMES BOAVENTURA	1102-9
Integrante Requisitante	VALERIA SILVA BRANDINI	1174-6
Integrante Técnico	ALINE BARBOSA BITTENCOURT	1933-0

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Atos do Presidente****AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2024**

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 10 de Junho de 2024, a partir das 14h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº 1046738. O Pregão tem por objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do

ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900069300/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 11 de Junho de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitacoes-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1046741**. O Pregão tem por objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES)**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900002238/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

CORRIGENDA: Na publicação referente ao Contrato nº 053/2024, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 05/04/2024, **onde se lê:** "... Fonte: 1.573.00..." **leia-se:** "... Fonte: 1.550.50..."

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 91/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AGENDA PUBLICA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização do FESTIVAL ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) que acontecerá no dia 19 de julho de 2024, na Sala Nelson na Reserva Cultural; **VALOR GLOBAL:** 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 68 (sessenta e oito) dias, contados a partir de 16 de maio de 2024, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6099, N.D. 3.3.3.9.0.41.01.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900029170/2024, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900029170/2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – ESPOLIO DE DOLORES LISBOA DA CUNHA NOT. 4081 – Rua Guilherme Briggs, Nº 25, São Domingos, Insc. 41236.
- 2 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5046 – Travessa Manoel Benício, Nº 62, Fonseca, Insc. 126961 – CPF 102.025.527 – 72
- 3 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5047 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0001, Fonseca, Insc. 126979 – CPF 102.025.527 – 72
- 4 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5048 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0002, Fonseca, Insc. 126987 – CPF 102.025.527 – 72
- 5 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5049 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0003, Fonseca, Insc. 126995 – CPF 102.025.527 – 72
- 6 – VINÍCIUS TINOCO SANTANA – NOT. 4918 – Avenida Irene Lopes Sodré, Qd 82, Lote 1 A, Engenho do Mato, Insc. 903781 – CPF 092.057.627 – 33
- 7 – ESPOLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 4919 – Avenida Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lote 001, Itaipu, Insc. 775049 – CPF 053.615.607-74
- 8 – ANACIDE SERINO – NOT. 4920 – Avenida Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lote 002, Itaipu, Insc. 775056 – CPF 370.028.057 – 20
- 9 – LEDA REZENDE VALLE DOS SANTOS – NOT. 5071 – Alameda São Boaventura, Nº 945, Fonseca, Insc. 122648 – CPF 018.844.837 – 39
- 10 – VICENTE BRICK JÚNIOR – NOT. 5101 – Rua José Dantas Freire Filho, Nº 227, Piratininga, Insc. 651950 – CPF 048.366.857 – 53
- 11 – ESPOLIO DE FILICIO FRANCISCO – NOT. 5151 – Av. Mathias Sandri, Qd E, Lote 316 B, Insc. 1759281 – CPF 102.076.517 – 87
- 12 – FREDERICO LEITE PEREIRA – NOT. 5159 – Rua das Andorinhas, Qd B, Lote 21, S/N, Santo Antônio, Insc. 783126 – CPF 152.599.787 – 49
- 13 – ESPOLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT. 5160 – Av. Irene Lopes Sodré, Qd 130, Lote 20, Itaipu, Insc. 878371 – CPF 013.883.477 – 68

INTIMAÇÃO:

- 1 – JOÃO RAFAEL VINHOSA DINUNCI – INT. 5068 – Rua Comissário Adão Domingues, Qd F, Lote 005, Fonseca, Insc. 350363 – CPF 078.241.657 – 87

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – ESPOLIO DE MARIO FERREIRA MENDES – A.I. 5054 – Alameda São Boaventura, Nº 359, Fonseca, Insc. 122283 – CPF 036.185.957 – 00
- 2 – NELSON RODRIGUES CARDOSO – A.I. 5102 – Rua Dr. Aloysio Tavares Picanço, S/N, Qd 16, Lote 05, Piratininga, Insc. 655969
- 3 – OSWALDO EDUARDO DA SILVA – A.I. 5153 – Travessa Juvenal Martins da Veiga, Nº 30, Barreto, Insc. 139824 – CPF 380.955.677 – 68

Termo Aditivo 02/2024 ao Contrato de Locação de nº 13/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, **Associação Atletica Banco do Brasil.**

Objeto: a locação de área/espaco do clube Associação Atlética Banco do Brasil Niterói, para as atividades do Projeto CLIN SOCIAL, com utilização dos seguintes espaços: quadra, piscina, salão coberto, banheiro e espaço com pia para preparação dos lanches. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato a partir de 03/06/2024, com valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: **3390.39.00**; Fonte de recurso: **1.501.03**; Programa de trabalho: **17.244.0140.4187** e Nota de Empenho: **0180/2024**. O presente Contrato se regerá pelas Leis Federais de nº 13.303/16 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários; Fabielle Guimarães Tavares, Mat. 62901 e Natália Scovino Fontolan, Mat.86517; Processo Administrativo de nº.

Termo Aditivo nº 02/24 ao Contrato de locação nº 11/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o Sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA.**

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Junho de 2024, por mais **12 (doze) meses**, no valor global de **R\$ 12.360,00** (doze mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.030,00** (hum mil e trinta reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: **3390.36.00**, Fonte de recurso: **1.501.03**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de Empenho: **0158/2024**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529; Processo Administrativo de nº **9900014426/2024**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 186/2024- Designar, Luiza Pereira Vasconcelos (Mat.3629) como Gestora e Designar os Fiscais, Primeiro fiscal, Marcelo Torres Gomes da Silva (Mat.2480), Segundo fiscal Jorge Luiz da Silva (Mat.258) e como fiscal suplente Raquel Loureiro Rios (Mat.3076), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.”**, nesta cidade. Contrato nº.066/2024 e Processo nº. 9900049501/2023.

PORTARIA 188/2024

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE NOTÍCIA DE POSSÍVEIS NOMEAÇÕES DE PESSOAS QUE RECEBERAM REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (EMUSA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 116, VI, do Regimento Interno, instituído pela Resolução EMUSA Nº 02, de 04 de abril de 2016, aprovada pelo Decreto 12.240 de 09 de abril de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaura Comissão Especial de Sindicância para apuração de notícia de possíveis nomeações de pessoas que receberam remuneração sem a devida contraprestação laboral.

Art. 2º A Comissão Especial de Sindicância será constituída pelos seguintes membros:

I – Flavio Leal De Souza Pires – Matrícula 43.376;

II – Ricardo Antonio Jose Nunes Esberard – Matrícula 43.741;

III – João Alberto Vasconcellos Pucu – Matrícula 42.299.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, com a devida justificativa para encerramento do trabalho desta comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **066/2024**, firmado com a Empresa, CEO – CENTRO DE EDUCAÇÃO OCUPACIONAL LTDA, objetivando a execução dos serviços de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS”** nesta cidade, a partir do dia **18/05/2024** com término previsto para **18/02/2025** Proc. nº. 9900049501/2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 16/04/2024; Referente à **Portaria Nº. 096/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal para o Contrato nº.017/2024, pela fiscal, Jessica Oliveira Silva (Mat.3020), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SOUZA SOARES, NO BAIRRO SANTA ROSA”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 16/04/2024; Referente à **Portaria Nº. 100/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal para o Contrato nº.025/2024, pela fiscal, Jessica Oliveira Silva (Mat.3020), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA BONFIM Nº.825 NO BAIRRO FONSECA”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 16/04/2024; Referente à **Portaria Nº. 101/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal para o Contrato nº.026/2024, pela fiscal, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“CONTENÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA DA PAZ, Nº 47 - BADÚ”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 13/04/2024; Referente à **Portaria Nº.121/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.032/2024, pelo Fiscal David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CESSIBILIDADE E IMPLANTAÇÃO DE UM ELEVADOR EM PLANO INCLINADO NA ILHA DA BOA VIAGEM”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 20/04/2022; Referente à **Portaria Nº. 129/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.037/2024, pela fiscal, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO BURACO DO BOI NO BAIRRO BARRETO”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº. 1817/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.002/2022, pela fiscal, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO DO ENGENHO DO MATO”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº. 1821/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.007/2021, pela fiscal, Luana Paixão Nunes da Silva (Mat.3984), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“REFORMAS, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS ESTRUTURAIS, NA MATERNIDADE DR. ALZIRA REIS, NO BAIRRO CHARITAS”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº.1825/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.078/2022, pela Fiscal, Jessica Oliveira Silva (Mat.3020), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“REFORMA DA POLICLÍNICA SYLVIO PICANÇO, NA AV. ERNANI AMARAL PEIXOTO, Nº.169 BAIRRO CENTRO”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº.1836/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.003/2022, pela fiscal, Jessica Oliveira Silva (Mat.3020), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE ESPORTIVO MUNICIPAL CONCHA ACÚSTICA”**.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 08/12/2023; Referente à **Portaria Nº. 1842/2023** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.069/2024, pela fiscal, Jessica Oliveira Silva (Mat.3020), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **“URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DO VIRADOURO E MORRO DA UNIÃO”**.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 039/2023 - Processo Administrativo nº. 9900023312/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de **“Drenagem e Pavimentação de Logradouros no Bairro Campo Belo”**, nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$: 36.326.652,99 (trinta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavo), com redução de 2,2001% (37.143.847,62) do valor estimado, com prazo de execução de 12 (doze) meses. Validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 73/2024; PARTES: EMUSA e 3F LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada na disponibilização de ferramenta para levantamento e comparação de preços de serviços e de obras de engenharia denominada OrçaFascio; VALOR GLOBAL: R\$93.046,00 (noventa e três mil e quarentas e seis reais); PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.122.0145.6311 ND: 3.3.90.40.00 FT: 501 Empenho: 196/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DATA DO CONTRATO: 24/05/2024; Processo nº 9900025560/2024.